



DO FORO: Os PARTÍCIPES elegem o foro da Comarca de Maceió-AL, como competente para dirimir eventuais controvérsias surgidas em decorrência do presente Acordo e que não possam ser resolvidas administrativamente.

Maceió/AL, 1º de fevereiro de 2024.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Cooperante

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita do MUNICÍPIO DE ouro branco/AL
Cooperado

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 37/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público edital autorizando candidatos aprovados **NO POLO DE MACEIÓ** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GRADUANDOS E GRADUADOS EM DIREITO, PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE CONCILIADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS** a procederem à **reopção** para formação de cadastro de reserva para o **polo de Santana do Ipanema**.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- 1.1. Considerando que o polo de Santana do Ipanema não possui candidatos habilitados para eventual convocação e ingresso na equipe de conciliador, seja por ausência de aprovados, seja porque a lista principal de aprovados já foi exaurida;
- 1.2. Apenas os candidatos aprovados no polo de MACEIÓ estarão aptos a se inscreverem nesse edital de reopção, mantendo-se o cadastro de reserva das demais comarcas.
- 1.3. Considerando, por fim, que a realização de novo processo seletivo para preenchimento de eventuais vagas em aberto demandará recursos financeiros e dispêndio de tempo, o que não se coaduna com os princípios da economia e da celeridade, mormente quando há estudantes aprovados no último certame, RESOLVE-SE abrir a possibilidade de REOPÇÃO de lotação entre os candidatos aprovados no polo da capital, para a formação de cadastro de reserva, nos termos deste edital.

2. DOS DESTINATÁRIOS:

- 2.1. Poderão realizar a reopção para uma nova lotação apenas os candidatos que foram aprovados para o POLO DE MACEIÓ e ainda não convocados, consoante Edital nº 217/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 29 de agosto de 2023.

3. DA COMARCA DISPONÍVEL

- 3.1. Será admitida a reopção de lotação para o Polo de **SANTANA DO IPANEMA**

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. O candidato interessado deverá fazer a inscrição através do site da Escola Superior da Magistratura de Alagoas, <https://concursos.tjal.jus.br/login>, no período compreendido entre **05 a 21 de fevereiro de 2024**.

5. DA APURAÇÃO:

- 5.1. Após análise dos requerimentos, será elaborada pela ESMAL nova lista de aprovados, respeitada a pontuação obtida pelos candidatos, de modo que a maior pontuação equivalerá a melhor posição.
- 5.2. Havendo empate, obterá melhor classificação, nesta ordem, quem: a) possuir mais idade.
- 5.3. Após a conclusão do procedimento disciplinado neste edital, será organizada uma nova ordem de classificação dos candidatos nas comarcas em que tiver havido reopção, levando-se em consideração a nota que o candidato reoptante obteve no processo seletivo de Conciliador
- 5.4. Sem prejuízo da nova ordem de classificação prevista no item anterior, o candidato reoptante continuará a figurar na lista da ordem de classificação original.

6. DA CONVOCAÇÃO:

- 6.1 Para a nova Comarca, o candidato será convocado, a critério da Administração, obedecendo à nova ordem de classificação da comarca para a qual tiver reoptado.
- 6.2. Na hipótese de o candidato ser convocado para preencher vaga em qualquer das listas de classificação em que figurar (original ou de reopção), não poderá recusar o ingresso imediato, sob pena de passar a figurar em último lugar na classificação daquela lista. Aceito a convocação para uma das opções (Município original ou Município de reopção), o candidato será automaticamente excluído da outra lista e não poderá ser transferido, depois de convocado, para nenhum outro Município.
- 6.3. Em caso de convocação, o candidato deverá preencher todos os requisitos estabelecidos no Edital nº 225/2022.

7. DOS CASOS OMISSOS

- 7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Maceió, 05 de fevereiro de 2024
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

FREQUÊNCIA DO CURSO: "CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL".

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2 e 5.3** do Edital Nº 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 15 de



janeiro de 2024, no curso com tema: “**CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL**”. Realizado no dia 01/02/2024, no Laboratório de Informática da Faculdade Cesmac Arapiraca.

ALANA DOS SANTOS NOIA SILVA
ALYNA LUIZA DE AGUIAR BARBOSA BASTOS
AMARALINE DE OLIVEIRA
ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA
BEATRIZ SEMIAO DA SILVA
CLÉSCIA CAVLCANTI DE MEDEIROS
ERNANDE RODRIGUES DE LIMA
FRANCISCO TENÓRIO NETO
GABRIEL OLIVEIRA DE AMORIM
GENIVALDO DOS SANTOS
GIUSEPPE RIBEIRO GOMES DA SILVA
JAILSON FERREIRA DOS SANTOS
JHORDAN GUSTAVO ARAÚJO SILVA
JOSÉ BEZERRA DA SILVA
JOSÉ ELITON ALVES DA SILVA
JOZINEIDE VITAL DA SILVA
MAELY PEREIRA CARAÍBA DA SILVA
MARCELO HJENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
MÁRCIA DA SILVA BOMFIM
MÁRCIA LÚCIA ALVES DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA
MARIA DE FÁTIMA AGRA RODRIGUES
OTACIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
RAMILTON DOS SANTOS
RAUÃ KRISTIAN MANGUINHO BARBOZA
RAUL BARROS LEITE
TAYRINNE TÍFFANE GONÇALVES MAIA
WILTON JOSÉ DOS SANTOS

Maceió, 02 de fevereiro de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

FREQUÊNCIA DO CURSO: “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2 e 5.3** do Edital Nº 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 15 de janeiro de 2024, no curso com tema: “**CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL**”. Realizado no dia 31/01/2024, no Laboratório de Informática da Faculdade Cesmac Arapiraca.

ALBERLAN RAMOS DA SILVA
ANDERSON GABRIEL PADILHA ALVES MEIRA
ANTONIO BISPO
ANTONY EMANUEL RODRIGUES NETO
CLAUDIA VALERIA GUERRA DOREA
DENNIS OLIVEIRA MACIEL
GENIMILSON FERREIRA BARBOZA
GILSON DOS SANTOS
GILVANEIDE BARTIRA RODRIGUES



JAILSON SOUSA VERAS
JAQUELINE ALVES DA SILVA
JEYSE VALKIRIA LIBERATO DE ALMEIDA
JOÃO NILDO DE JESUS
JOSÉ JAIR MATIAS DA SILVA
MARCELLA INGRYD CHAGAS SANTOS
MARCUS VINICIUS VIEIRA GUIMARAES
MARIA JOSILEIDE NUNES BEZERRA
MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA
MARLYANE VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA
MAURICIO FLORIANO DA SILVA
MOISÉS EMANUEL MATOS DA SILVA
MONICA LESSA SANTOS
RAFAEL FERNANDES DA COSTA
REINALDO VITAL RIOS
RENATA MATIAS DE ALMEIDA
RODRIGO SANTOS PASSOS
ROGÉRIO PINHEIRO DE ARAÚJO

Maceió, 02 de fevereiro de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

PENALIZADOS DO CURSO: “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 15 de janeiro de 2024, no curso com tema “**CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL**”. Realizado no dia 01/02/2024, no Laboratório de Informática da Faculdade Cesmac Arapiraca.

ALBERTO BONO ALEXANDRE NUNES
CRISTIANO NOGUEIRA VALENÇA
ERNANDE RODRIGUES DE LIMA
GIUSEPPE RIBEIRO GOMES DA SILVA
VALTANIR CARDOZO DOS ANJOS

Maceió, 02 de fevereiro de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

PENALIZADOS DO CURSO: “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL”.

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 15 de janeiro de 2024, no curso com tema “**CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL**”. Realizado no dia 31/01/2024, no Laboratório de Informática da Faculdade Cesmac Arapiraca.

CÍCERO DOS SANTOS LEANDRO JÚNIOR
FERNANDA ROSSELY SILVA ROMEIRO DA ROCHA
JÉSSICA DANIELLE DA SILVA SOARES
SIMONE MARIA DA SILVA

Maceió, 02 de fevereiro de 2024.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a